

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
	DIREITO URBANÍSTICO	40h	10º

EMENTA

Fontes, princípios e conceitos básicos; fundamentos históricos e constitucionais. Análise sintetizada do espaço urbano. Elementos constitutivos de paisagem urbana. Aspectos socioculturais da cidade. Reestruturação urbana, renovação e conservação, preservação do meio ambiente. Estatuto da Cidade.

OBJETIVOS

GERAL

Entender o espaço urbano brasileiro e suas características, destacando suas implicações na seara jurídica por meio do estudo sistematizado do Direito Urbanístico.

ESPECÍFICOS

Compreender as fontes, princípios e conceitos básicos do Direito Urbanístico.

Conhecer os fundamentos históricos e constitucionais do Direito Urbanístico e suas implicações jurídicas.

Analisar o detalhamento da tutela do espaço urbano, identificando a base constitucional, os elementos constitutivos da paisagem urbana, sua reestruturação e preservação.

Estudar o Estatuto da Cidade, discutindo sua estrutura e influência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Delineamento Histórico (5h)

- 1.1 Fontes do Direito Urbanístico
- 1.2 Dos princípios
- 1.3 Base constitucional
- 1.4 Influência de outras disciplinas jurídicas

UNIDADE II - Espaço urbano brasileiro e controle jurídico do desenvolvimento urbano (10h)

- 2.1 Elementos constitutivos do espaço urbano
- 2.2 Organização constitucional do urbanismo: as competências dos entes políticos

UNIDADE III - Política urbana e plano urbanístico diretor (10h)

- 3.1. Plano diretor como instrumento de política urbana

UNIDADE IV - O Estatuto da Cidade (10h)

- 4.1. Instrumentos de organização e controle urbanístico

UNIDADE V - A paisagem Urbana e política urbana no Brasil (5h)

- 5.1. Elementos Constitutivos
- 5.2. Tutela da Paisagem Urbana

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

As atividades serão desenvolvidas por meio de: a) aulas expositivas-dialogadas (apresentação inicial pelo professor, seguida pela participação dos alunos); b) debates dirigidos em sala de aula sobre textos, artigos, filmes e documentários previamente escolhidos; c) apresentação de vídeos (filmes, documentários, entrevistas pertinentes aos temas estudados).

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 2: Artigo científico **“As Funções Sociais da Cidade”**.

- Atividade e CH: Leitura, interpretação e fichamento (4h)

TDE 2: Texto **“Dos instrumentos da política urbana”**.

- Atividade e CH: Leitura e interpretação para resolução de questões na prova (4h)

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro de acrílico e pincéis; Datashow; Bases de dados; Filmes.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico:

GARCIAS, Carlos Mello; BERNARDI, Jorge Luiz. **As Funções Sociais da Cidade**. Curitiba: Revista de Direitos Fundamentais & Democracia, 2008.

Atividade: Fichamento (4H)

- Texto acadêmico:

MUKAI, Toshio. **Dos instrumentos da política urbana. O Estatuto da Cidade: Anotações à Lei 10.257, de 10.7.2001**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões (4H)

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BAKOWSKI, L. et. al. **Estudos de Direito Urbanístico I**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2006.

MUKAI, T. **Temas atuais de Direito Urbanístico e Ambiental**. Rio de Janeiro: Forum, 2007.

SILVA, J. A. da. **Direito Urbanístico brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

COMPLEMENTAR

DALARI, A. A. **Direito Urbanístico e Ambiental**. Rio de Janeiro: Forum, 2007.

DI SARNO, D. C. L. **Elementos de Direito Urbanístico**. São Paulo: Manole, 2004.

FIORILLO, C. A. P. **Estatuto da Cidade comentado**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

HARADA, K. **Direito Urbanístico: Estatuto da Cidade e plano diretor estratégico**. São Paulo: NDJ, 2004.

MACRUZ, J. C.; MOREIRA, M. P. **O Estatuto da Cidade e seus Instrumentos Urbanísticos**. Rio de Janeiro: LTR, 2002.